

1ª VARA DO FORO DA COMARCA DE PALMEIRA DAS MISSÕES/RS.

PROCESSO Nº 020/1.13.0002935-3

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SAFRAS COMÉRCIO DE INSUMOS
AGRÍCOLAS LTDA.

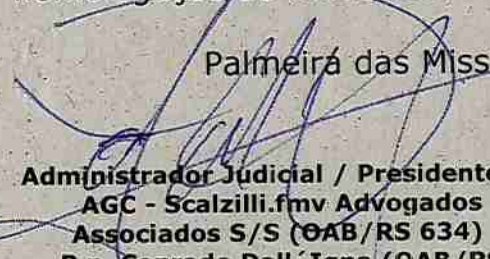
ATA DA RETOMADA DA CONTINUAÇÃO DA 2ª CHAMADA DA
ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (AGC). 16/10/2017.

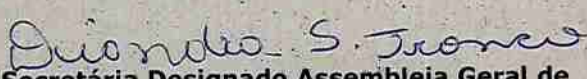
Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de 2017 (16/10/2017), as 09:10 (nove horas e dez minutos), nas dependências do auditório do Salão do Júri do Fórum da Comarca de Palmeira das Missões/RS, tal qual deliberado na ata do dia vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 2017 (26/09/2017) foi realizada a **RETOMADA DA CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA CHAMADA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES**, nos autos do processo de Recuperação Judicial nº 020/1.13.0002935-3 da empresa Safrás Comércio de Insumos Agrícolas Ltda, a qual foi presidida por seu Administrador Judicial Scalzilli.Fmv Advogados Associados S/S, neste ato representado pelo advogado Conrado Dall'Igna (OAB/RS 62.603), e tendo como SECRETÁRIA a representante legal do Banco Bradesco S.A., advogada Diandra Sangalli Tronco (OAB/RS 94.307). A Lista de Chamada e/ou Presenças foi encerrada as 09:20 (nove horas e vinte minutos). Embora habilitados, não compareceram e foram declarados ausentes os credores BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A (Classe 2 (Garantia Real) e Classe 3(Quirografária)) e FMC/CHEMINOVA BRASIL LTDA/OCTANE SECURITIZADORA S/A (Classe 3(Quirografária)). Aberta a solenidade, foi passada a palavra ao advogado da empresa recuperanda, doutor Paulo Rene Soares Silva (OAB/RS 52.957), que disse que a estava aguardando o posicionamento das empresas Dupont do Brasil S/A e Dupont do Brasil S/A Divisão Pioneer S/A, postulando uma nova suspensão, o que foi rejeitado pela maioria dos credores. Continuando, reexplicou o plano de recuperação judicial e seu termo aditivo. Passada a palavra aos credores, o BANCO SANTANDER BRASIL S/A manifestou contrariedade face a novação, suspensão e/ou extinção das obrigações e ações perante os sócios, avalistas e coobrigados. Já o BANRISUL S/A posicionou-se contra a cláusula contida no capítulo 8 (garantias) vez que a previsão nela contida, no sentido de que em caso de aprovação do plano, implicaria em baixa dos gravames em móveis e imóveis que tenham origem nas dívidas da empresa e na exclusão das garantias pessoais prestadas pelos sócios, o que afrontaria o artigo 49, §1º da Lei de Quebras, assim como a Sumula 581 do STJ e a tese apontada pelo STJ em sede de recurso repetitivo no REsp 1.333.349/SP, se reservando no direito de ajuizar ou prosseguir com as demandas judiciais cabíveis, posicionamento este, o qual aderiu integralmente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Por sua vez, o BANCO DO BRASIL S/A mostrou-se contra a qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados, fiadores ou avalistas, conforme o artigo 49, §1º da Lei de Quebras, discordou contra o deságio previsto no plano, é contra alienação de ativos, nos moldes do art. 142, I da Lei 11.101/2005, e direito em não anuir em provável alienação de

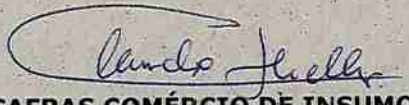
bens imóveis gravados com hipoteca em seu favor conforme art. 50, §1º da Lei 11.101/2005. O BANRISUL S/A, por fim, alegando ofensa ao art. 43, §1º da Lei 11.101/2005, requereu que os votos dos credores quirografários João Carlos Ghellar e Gustavo Ghellar não fossem computados, sendo que a Administração Judicial orientou o banco a peticionar nos autos em relação a este ponto. A Administração Judicial apontou que a recuperanda e os credores tiveram tempo hábil para discutir o plano e seu termo aditivo, passando em seguida, à votação acerca da aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação judicial e seu respectivo termo aditivo, nos termos do art. 35 da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Recuperações Judiciais e Falências). Assim sendo CLASSE 2 (CREDORES COM GARANTIA REAL) - dos 6 (seis) credores desta categoria, embora 5 (cinco) deles estavam aptos a votar, apenas 4 (quatro) deles compareceram ao conclave, totalizando R\$ 2.599.741,63. Destes, 4 (quatro), totalizando 100%, votaram contrariamente ao plano. Logo, o plano e seu termo aditivo foram reprovados por esta categoria. CLASSE 3 (CREDORES QUIROGRAFÁRIOS) - dos 25 (vinte e cinco) credores desta categoria, 18 (dezoito) deles estavam aptos a votar, apenas 16 (dezesesseis) deles compareceram ao conclave totalizando R\$ 4.437.072,49. Destes, 7 (sete), totalizando 55,31%, equivalente R\$ 2.455.325,66 votaram a favor. Votaram contra 9 (nove) credores, totalizando 44,69%, equivalente R\$ 1.981.746,83. Logo, o plano e seu termo aditivo foram aprovados por esta categoria. A requerimento do advogado da empresa recuperanda, doutor Paulo Rene Soares Silva (OAB/RS 52.957), foram impugnados os votos do Banco Itaú S/A (Credor Classe 2 - Garantia Real) tendo em vista que há notícia de acordo em fase de homologação por este mesmo MMº Juízo. Ainda em relação ao Itaú fala-se que é transparente a anuência do referido pacto, uma vez que já fora pago pelo ora recuperando, o valor de R\$ 92.000,00 (via penhora on-line), servindo este de quitação para totalidade do crédito habilitado e votado no presente momento. Ainda em relação à Classe 2, no que tange aos credores Dupont do Brasil S/A e Dupont do Brasil S/A Divisão Pioneer S/A, ambos são detentores de 53% da totalidade dos créditos desta classe, sendo instados a se manifestar quanto a proposta havida e falada com o Doutor Daniel Pugliese na semana pretérita, restou anuído, malgrado o voto contrário, o plano e seu termo aditivo em sua íntegra, deixando a situação peculiar, da garantia real adicional complementar sem ter sido passado ao crivo da empresa. Esforçando-se para o contato, o procurador da empresa não teve retorno durante o presente conclave. Em ato contínuo requereu o procurador da recuperanda, forte no princípio constitucional do tratamento da forma desigual aos desiguais, que fosse postergada a votação apenas deste credor no turno da tarde, uma vez que recebeu contato dos aludidos credores para a comunicação neste período, o que fora indeferido na assembleia. **Assim sendo, tomando como base os votos supramencionados, foi dito, para o conhecimento de todos, que o plano de recuperação judicial e seu termo aditivo estavam reprovados pela assembleia geral de credores.** Nada mais a reportar, a presente ata vai assinada pela Administração Judicial, pelo Sr. Secretário, pela devedora e seu advogado, e, por fim, por 02 (dois) representantes de cada classe de credores, sendo a mesma remetida ao

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito João Garcez de Moraes Neto
da Meritíssima 1ª (Primeira) Vara Desta Comarca, para fins de
homologação do resultado.

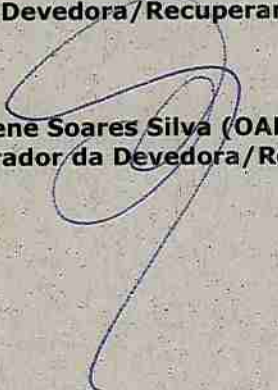
Palmeira das Missões/RS, 16 de Outubro de 2017.

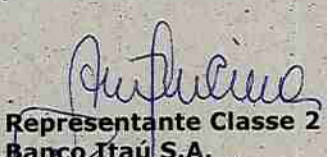

Administrador Judicial / Presidente da
AGC - Scalzilli.fmv Advogados
Associados S/S (OAB/RS 634)
P.p. Conrado Dall' Igna (OAB/RS
62.603)

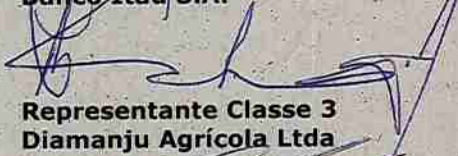
1238

Secretária Designado Assembleia Geral de
Credores - Diandra Sangalli Tronco
(OAB/RS 94.307) - Representante do
credor Banco Bradesco S.A.


SAFRAS COMÉRCIO DE INSUMOS
AGRÍCOLAS LTDA
Devedora/Recuperanda


Representante Classe 2
Banco do Brasil S.A.


Paulo Rene Soares Silva (OAB/RS 52.957)
Procurador da Devedora/Recuperanda


Representante Classe 2
Banco Itaú S.A.


Representante Classe 3
Diamanju Agrícola Ltda


Representante Classe 3
Banrisul S.A.

1ª VARA DO FORO DA COMARCA DE PALMEIRA DAS MISSÕES/RS.
PROCESSO Nº 020/1.13.0002935-3 (CNJ 0006871-73.2013.8.21.0020).
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SAFRAS COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.
LISTA DE CHAMADA DOS CREDORES HABILITADOS PARA VOTAR NA CONTINUAÇÃO DA 2ª CHAMADA DA
ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (AGC). 16/10/2017. 09:10 HORAS.

CLASSE	CREADOR	VALOR	% DA CLASSE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
CLASSE II - G. REAL	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 210.628,17	4,98%	ALESSANDRA ANDRILLI; CLODOALDO MARIA DO ROSÁRIO; RENATA BORGES MINAS; ROBERTA FURUSE; TALITA GONÇALVES MARCELINO; TATIANA RAMOS DE SOUZA; THIAGO ARTIOLLI DOS SANTOS; TADEU CURY TEIXEIRA; MOISES ARRIAL DE SOUZA E STELA MARIS KLEIN	<i>Justina...</i>
CLASSE II - G. REAL	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	R\$ 617.887,23	14,62%	SÉRGIO MANOEL VIEIRA	<i>...</i>
CLASSE II - G. REAL	BANCO ITAÚ S.A.	R\$ 769.346,97	18,20%	YUR RORIGUES TEIXEIRA, ANE CAROLINE DOS SANTOS NASCIMENTO, MARIBEL PACE E ADRIANA SCHOKAL LENCINA	<i>...</i>
CLASSE II - G. REAL	NUFARM IND. QUÍM. E FARM. S.A.	R\$ 1.009.454,00	23,88%	ESTE CREDOR NÃO SE HABILITOU PARA VOTAR.	<i>...</i>
CLASSE II - G. REAL	DU PONT DO BRASIL S.A.	R\$ 769.346,97	18,20%	DANIEL PUGLIESE	<i>...</i>
CLASSE II - G. REAL	DU PONT DO BRASIL S.A. DIVISÃO PIONEER	R\$ 850.419,52	18,20%	DANIEL PUGLIESE	<i>...</i>
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	ADAIR BARDEN	R\$ 240.000,00	23,88%	ADAIR BARDEN	<i>...</i>
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	ATANOR DO BRASIL S/A	R\$ 98.320,00	1,86%	MARÍLIA BETONATTO	<i>...</i>
X X X	X X X	X X X	X X X	X X X	X X X

Scazzini FMV Advogados & Associados

Rua Carlos Huber, 176 - Três Figueiras
CEP 91330-150

PORTO ALEGRE - RS

1ª VARA DO FORO DA COMARCA DE PALMEIRA DAS MISSÕES/RS.
 PROCESSO Nº 020/1.13.0002935-3 (CNJ 0006871-73.2013.8.21.0020).
 RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SAFRAS COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.
 LISTA DE CHAMADA DOS CREDORES HABILITADOS PARA VOTAR NA CONTINUAÇÃO DA 2ª CHAMADA DA
 ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (AGC). 16/10/2017. 09:10 HORAS.

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO BRADESCO S/A	R\$ 99.090,11	1,87%	GIORDANA BASSO (OAB/RS 91.957) ELOI CONTINI (OAB/RS 35.912), TADEU CERBARO (OAB/RS 38.459) E OUTROS.	<i>Donzoli</i>
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 516.675,49	9,77%	ALESSANDRA ANDRILLI; CLODOALDO MARIA DO ROSÁRIO; RENATA BORGES MINAS; ROBERTA FURUSE; TALITA GONÇALVES MARCELINO; TATIANA RAMOS DE SOUZA; THIAGO ARTIOLLI DOS SANTOS; TADEU CURY TEIXEIRA; MOISES ARRIAL DE SOUZA E STELA MARIS KLEIN	<i>patianafalvo</i>
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO COOPERATIVO SICREDI	R\$ 74.879,46	1,42%	SÉRGIO MANOEL VIEIRA	<i>Não compareceu</i>
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANRISUL S/A	R\$ 428.964,86	8,11%	EZAQUEL MAROLLI; JOÃO VICENTE CARPES MAZZUCCO E ODACIR ANTONIO GRASSELLI; LUCIANO B DE OLIVEIRA E JORGE LUIS FUCHS	<i>[Signature]</i>
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	R\$ 32.309,55	0,61%	LAURINDO BONINI	<i>[Signature]</i>
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 377.592,82	7,14%	ALBERTO BOHNEN FILHO; GUILHERME LOHMANN TOGNI; MARLOM VENDRUSCOLO; VINÍCIUS FACENDA; RENATO MOREIRA DORNELES; VERA REGINA HIPPLER E FABRÍO CORREA MORAES	<i>[Signature]</i>

124

Scalzi FMV Advogados & Associados

Rua Carlos Huber, 110 188 Figueiras
CEP 91330-150

PORTO ALEGRE- RS

1ª VARA DO FORO DA COMARCA DE PALMEIRA DAS MISSÕES/RS.
PROCESSO Nº 020/1.13.0002935-3 (CNJ 0006871-73.2013.8.21.0020).
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SAFRAS COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.
LISTA DE CHAMADA DOS CREDORES HABILITADOS PARA VOTAR NA CONTINUAÇÃO DA 2ª CHAMADA DA
ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (AGC). 16/10/2017. 09:10 HORAS.

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	CGG TRADING S.A. ✓	R\$ 108.000,00	2,04%	CLEONICE TEIXEIRA DE MORAIS	<i>Cleonice Teixeira</i>
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	(FMC) CHEMINOVA BRASIL LTDA E OCTANTE SECURITIZADORA S/A	R\$ 176.421,00	3,34%	DANIELA GEMIO DOS REIS GONÇALVES, EWERTON ALVES DE SOUZA, ERICA ALESSANDRA ICASATTI, ANDRÉ HEDIGER CHINELLATO	<i>NÃO COMPREENDI</i>
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	CONSAGRO AGROQUÍMICA LTDA	R\$ 176.421,00	3,34%	MARILIA BETONATTO	<i>Marilidia Betonatto</i>
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	CONSAGRO AGROQUÍMICA LTDA	R\$ 144.783,00	2,74%	MARILIA BETONATTO	<i>Marilidia Betonatto</i>
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	DIAMAJU AGRÍCOLA LTDA ✓	R\$ 102.868,04	1,94%	MARCOS RODRIGUES	<i>Marcos Rodrigues</i>
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	DVA AGRO DO BRASIL COM.IMP.EXP.AG.LTDA	R\$ 151.547,00	2,87%	ESTE CREDOR NÃO SE HABILITOU PARA VOTAR.	<i>ESTE CREDOR NÃO SE HABILITOU PARA VOTAR.</i>
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	JOÃO CARLOS GHELLAR ✓	R\$ 1.699.272,62	32,13%	DANIEL ANTÔNIO CHIOCHETTA E BÁRBARA GHELLAR	<i>Daniel</i>
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	GUSTAVO GHELLAR ✓	R\$ 160.000,00	3,03%	ANIEL ANTÔNIO CHIOCHETTA E BÁRBARA GHELLAR	<i>Daniel</i>
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	MACKENZIE FERTILIZANTES LTDA	R\$ 9.300,00	0,18%	ESTE CREDOR NÃO SE HABILITOU PARA VOTAR.	<i>ESTE CREDOR NÃO SE HABILITOU PARA VOTAR.</i>
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	MACROSAFRAS - IND. COM. FERTILIZANTES LTDA	R\$ 5.940,00	0,11%	ESTE CREDOR NÃO SE HABILITOU PARA VOTAR.	<i>ESTE CREDOR NÃO SE HABILITOU PARA VOTAR.</i>
	NBC BANK BRASIL S/A	R\$ 104.322,41	1,97%	X X X X X	X X X X X

CD - 2877.00

1292
RS

Scalzi FMV Advogados & Assosciados

Rua Carlos Huber, 170 - Três Figueiras
CEP 91330-150

PORTO ALEGRE- RS

1ª VARA DO FORO DA COMARCA DE PALMEIRA DAS MISSÕES/RS.
PROCESSO Nº 020/1.13.0002935-3 (CNJ 0006871-73.2013.8.21.0020).
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SAFRAS COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.
LISTA DE CHAMADA DOS CREDITORES HABILITADOS PARA VOTAR NA CONTINUAÇÃO DA 2ª CHAMADA DA
ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES (AGC). 16/10/2017. 09:10 HORAS.

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	XXXX	XXXX	XX	ESTE CREDOR NÃO SE HABILITOU PARA VOTAR.	ESTE CREDOR NÃO SE HABILITOU PARA VOTAR.
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	OLFAIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA	R\$ 92.000,00	1,74%	ESTE CREDOR NÃO SE HABILITOU PARA VOTAR.	ESTE CREDOR NÃO SE HABILITOU PARA VOTAR.
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	PRODUQUIMICA IND. E COM. S.A.	R\$ 45.165,00	0,85%	TATIANA VASCONCELOS FORTES	TATIANA VASCONCELOS FORTES
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	UPL DO BRASIL IND. E COM. DE INSUMOS AGROP. S.A.	R\$ 100.020,00	1,89%	TATIANA VASCONCELOS FORTES	TATIANA VASCONCELOS FORTES
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	SIMBIOSE IND. COM. FERTILIZANTES INS. MIC. LTDA	R\$ 1.776,00	0,03%	ESTE CREDOR NÃO SE HABILITOU PARA VOTAR.	ESTE CREDOR NÃO SE HABILITOU PARA VOTAR.
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	SINON DO BRASIL LTDA	R\$ 107.590,00	2,03%	DOUGLAS ROSSI GABIATTI	DOUGLAS ROSSI GABIATTI
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	ROTAM DO BRASIL AGROQUÍMICA E PROD. AGRÍCOLAS	R\$ 235.594,41	4,45%	ESTE CREDOR NÃO SE HABILITOU PARA VOTAR.	ESTE CREDOR NÃO SE HABILITOU PARA VOTAR.

Palmeira das Missões/RS, 16 de outubro de 2017.

Administrador Judicial
Scalzi Advogados Associados
634) - P. P. OAB/RS 62.603

Paulo Carlos Huber, 110 1da Figueiras
CER 91390-150
PORTO ALEGRE - RS


Scolizzi FMV Advogados & Associados

Rua Carlos Huber, 110 Três Figueiras
CEP 91330-150

PORTO ALEGRE- RS

1276
1271

**1ª VARA DO FORO DA COMARCA DE PALMEIRA DAS MISSÕES/RS.
PROCESSO Nº 020/1.13.0002935-3 (CNPJ 0006871-73.2013.8.21.0020).
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SAFRAS COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.
LISTA DE CHAMADA DOS CREDORES HABILITADOS PARA VOTAR NA CONTINUAÇÃO DA 2ª CHAMADA DA
ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (AGC). 16/10/2017. 09:10 HORAS.**

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	CGG TRADING S.A.	R\$ 108.000,00	2,04%	CLEONICE TEIXEIRA DE MORAIS	<i>Cleonice Teixeira</i>
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	(FMC) CHEMINOVA BRASIL LTDA E OCTANTE SECURITIZADORA S/A	R\$ 176.421,00	3,34%	DANIELA GEMIO DOS REIS GONÇALVES, EWERTON ALVES DE SOUZA, ERICA ALESSANDRA ICASATTI, ANDRÉ HEDIGER CHINELLATO	
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	CONSAGRO AGROQUÍMICA LTDA	R\$ 176.421,00	3,34%	MARILIA BETONATTO	<i>Marcos Rodrigues</i>
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	CONSAGRO AGROQUÍMICA LTDA	R\$ 144.783,00	2,74%	MARILIA BETONATTO	<i>Marcos Rodrigues</i>
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	DIAMAJU AGRÍCOLA LTDA	R\$ 102.868,04	1,94%	MARCOS RODRIGUES	<i>Marcos Rodrigues</i>
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	DVA AGRO DO BRASIL COM.IMP.EXP.AG.LTDA	R\$ 151.547,00	2,87%	ESTE CREDOR NÃO SE HABILITOU PARA VOTAR.	<i>ESTE CREDOR NÃO SE HABILITOU PARA VOTAR.</i>
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	JOÃO CARLOS GHELLAR	R\$ 1.699.272,62	32,13%	DANIEL ANTONIO CHIOCHETTA E BARBARA GHELLAR	<i>Daniel Antonio</i>
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	GUSTAVO GHELLAR	R\$ 160.000,00	3,03%	ANIEL ANTONIO CHIOCHETTA E BARBARA GHELLAR	<i>Aniel Antonio</i>
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	MACKENZIE FERTILIZANTES LTDA	R\$ 9.300,00	0,18%	ESTE CREDOR NÃO SE HABILITOU PARA VOTAR.	<i>ESTE CREDOR NÃO SE HABILITOU PARA VOTAR.</i>
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	MACROSAFRAS - IND. COM. FERTILIZANTES LTDA	R\$ 5.940,00	0,11%	ESTE CREDOR NÃO SE HABILITOU PARA VOTAR.	<i>ESTE CREDOR NÃO SE HABILITOU PARA VOTAR.</i>
	NBC BANK BRASIL S/A	R\$ 104.322,41	1,97%	X X X X X	X X X X X

1232
442

**1ª VARA DO FORO DA COMARCA DE PALMEIRA DAS MISSÕES/RS.
PROCESSO Nº 020/1.13.0002935-3 (CNU 0006871-73.2013.8.21.0020).
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SAFRAS COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.
LISTA DE CHAMADA DOS CREDORES HABILITADOS PARA VOTAR NA CONTINUAÇÃO DA 2ª CHAMADA DA
ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (AGC). 16/10/2017. 09:10 HORAS.**

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	XXXXX	XXXXX	XXXX	ESTE CREDOR NÃO SE HABILITOU PARA VOTAR.	ESTE CREDOR NÃO SE HABILITOU PARA VOTAR.
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	OLFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS VEGETAIS LTDA	R\$ 92.000,00	1,74%	ESTE CREDOR NÃO SE HABILITOU PARA VOTAR.	ESTE CREDOR NÃO SE HABILITOU PARA VOTAR.
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	PRODUQUIMICA IND. E COM. S.A.	R\$ 45.165,00	0,85%	TATIANA VASCONCELOS FORTES	
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	UPL DO BRASIL IND. E COM. DE INSUMOS AGROP. S.A.	R\$ 100.020,00	1,89%	TATIANA VASCONCELOS FORTES	
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	SIMBIOSE IND. COM. FERTILIZANTES INS. MIC. LTDA	R\$ 1.776,00	0,03%	ESTE CREDOR NÃO SE HABILITOU PARA VOTAR.	ESTE CREDOR NÃO SE HABILITOU PARA VOTAR.
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	SINON DO BRASIL LTDA	R\$ 107.590,00	2,03%	DOUGLAS ROSSI GABIATTI	
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	ROTAM DO BRASIL AGROQUÍMICA E PROD. AGRÍCOLAS	R\$ 235.594,41	4,45%	ESTE CREDOR NÃO SE HABILITOU PARA VOTAR.	ESTE CREDOR NÃO SE HABILITOU PARA VOTAR.

Palmeira das Missões/RS, 16 de outubro de 2017.

Administrador Judicial
Scalzi Advogados Associados S/S (OAB/RS 634) - P.P. OAB/RS 62.603

PAO Carlos Hader. 1110
CEP 91330-150
PORTO ALEGRE-RS